

Por Aline Vasconcelos

O diagnóstico de câncer é um momento desafiador na vida de qualquer pessoa. Além do impacto emocional e físico, surgem preocupações sobre o acesso ao tratamento médico adequado. Nesse contexto, os planos de saúde desempenham um papel crucial na jornada do paciente oncológico

A proteção do direito começa com o conhecimento.

Enfrentar a negativa de tratamento para o câncer exige conhecimento, determinação e ação estratégica. Ao alinhar seus passos com a legislação e normativas da ANS, você fortalece seu caso e amplifica sua voz.

As alegações mais comuns dadas pelo plano de saúde para negativa é que o contrato não prevê determina cobertura ou que a ANS não previu o tratamento em seu rol de procedimentos e eventos ou que não há previsão das diretrizes de utilização.

Acontece que a lei 9.656/98 (lei dos planos de saúde) traz as regras que devem ser observadas pelas operadoras e os limites em relação à responsabilidade pelo custo de tratamentos e ANS é responsável por regulamentar temas não abrangidos pela legislação.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 11.04.2024